



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ODAIR JOSE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 39/2023 - Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ODAIR JOSE DA SILVA**, matrícula nº 998661, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.359.198-8-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 006.071.159-04, nomeado em 03 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Setembro 2023
DE Nº 12652
UMUARAMA 09 Setembro 2023
Gabriella
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS